



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
 contato@castanheiras.ro.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 1.137/GAB//2.025, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 64, III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.009.10.301.0013.1.043.INCREM. TEMP. PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA-EMENDA INDIVIDUAL PROP. N° 36000644894202500 C/C BB 29129-3

41 -3.3.90.30.00.00 16000100 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

42 -3.3.90.39.00.00 16000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

02.009.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.009.10.301.0013.1.044.INCR. TEMP. PROGRAMA CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PROP 63000675082202500

43 -3.3.90.30.00.00 16000100 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 400.000,00

44 -3.3.90.39.00.00 16000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

Total Suplementação:R\$ 800.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado, em consonância com disposto na Lei 4.320/64.

Receita **Descrição**

1.7.1.9.99.03.02.01 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS

PARLAMENTARES NT 193/2020 - SAÚDE - EMEND. IND.R\$ 200.000,00

1.7.1.3.50.11.07.00 - SUS CUSTEIO - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDER\$ 600.00,00

Total da Receita:.....R\$ 800.000,00

Art. 3º - Fica alterado parcialmente o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício orçamentário vigente, com vigência a partir da publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Executivo do Município de Castanheiras-RO, aos seis de agosto de dois mil e vinte cinco.

CICERO APARECIDO  Assinado de forma digital
GODOI:32546963287 por CICERO APARECIDO
GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito